

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas de nº 20 e 21 ao Projeto de Lei nº 511/2011, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de março de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro